



**Universidade Estadual de Maringá**

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Comissão Instituída pela Portaria nº 001/2014-PEN**

## **EDITAL Nº 083/2014-Comissão**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 19/03/2014 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Elisiário Ribeiro Junior  
Presidente

*Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013 - Inverno e Verão.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013 da UEM,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013, dos candidatos abaixo citados:

<b>CANDIDATO</b>	<b>RA</b>	<b>CURSO</b>	<b>CONCURSO</b>	<b>RESULTADO</b>
Andressa Rodrigues Lazarin	91805	Med. Veterinária	Inverno	Indeferido - bens patrimoniais do grupo possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido.
Gabriella Ribeiro Gentil	91968	Odontologia	Verão	Deferido
Gustavo Rodrigues dos Santos	83012	Direito	Inverno	Deferido
Iris Sayuri Nishimori	91583	Artes Visuais	Inverno	Deferido
Larissa Aparecida de Almeida	90131	Moda	Inverno	Deferido
Maria Valéria de O. Nascimento	91682	Farmácia	Inverno	Deferido
Renan Vieira da Costa	90948	Tec. Const. Civil	Inverno	Deferido

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 19 de março de 2014.

*Elisiário Ribeiro Junior*  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**